



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2011

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Cláudio Passos Simão**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Solange Paiva Vieira, Ricardo Bezerra, Rubens Carlos Vieira e Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia primeiro de março de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Em seguida, cientificou os demais Diretores das deliberações por ele adotadas *ad referendum* daquele Colegiado, que deram origem às Decisões n°s 30, 31 e 32 e à instauração da Audiência Pública n° 05/2011. Com vistas à confirmação das mencionadas deliberações pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2° do art. 6° do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação das correspondentes matérias, tendo sido, por unanimidade, **confirmadas**: I – considerando que as empresas demonstraram estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional: **1)** Decisão n° 30, de 3 de março de 2011; Processo n° 60800.029488/2010-43; Interessado: Everfly Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado nas modalidades de aerocinematografia, aerofotografia, aeroreportagem e aeropublicidade; **2)** Decisão n° 31, de 3 de março de 2011; Processo n° 60800.011840/2011-75; Interessado: Brasil Vida Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; **3)** Decisão n° 32, de 3 de março de 2011; Processo n° 60800.029700/2010-08; Interessado: Singapore Airlines Limited; Assunto: autorização para operar serviço de transporte aéreo público regular internacional de passageiro, carga e mala postal; e IV – considerando a necessidade de revisão da metodologia que estabelece os Planos de Zoneamento de Ruído: **4)** instauração da Audiência Pública n° 05/2011; Processo n° 60800.025733/2009-18; Assunto: proposta de edição do Regulamento Brasileiro de

Aviação Civil – RBAC nº 161, intitulado “Plano de Zoneamento de Ruído – PZR. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Rubens Carlos Vieira: **5)** Processo nº 60800.013647/2010-98; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), intitulado “Certificação e Requisito Operacionais: Operações Aeroagrícolas”, e da Instrução Suplementar nº 137.201-001 (IS nº 137.201-001), intitulada “Uso de etanol em aeronaves agrícolas”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo sido estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de sugestões por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **6)** Processo nº 60800.024113/2009-53; Interessado: Axé Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público de transporte de passageiro na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo nº 60800.030709/2010-26; Interessado: Aero Agrícola Banavale Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo nº 60800.029450/2010-71; Interessado: Foliar Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **9)** Processo nº 60800.001842/2011-56; Interessado: Viatec Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **10)** Processo nº 60800.034241/2011-20; Interessado: Singapore Airlines Cargo Pte Ltda.; Assunto: autorização para o funcionamento de empresa estrangeira no país; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa atendeu às exigências estabelecidas nas normas legais e infralegais em vigor; **11)** Processo nº 60800.027149/2010-22; Assunto: Proposta de delegação de competência ao Superintendente da SRE para, nos termos do art. 7º da IN 18/2009, instaurar consulta pública com relação à revisão das Condições Gerais de Transporte; **Retirado de pauta** pelo Relator. Em seguida, com base no comando inserto nos arts. 2º e 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do Processo nº 613.649/06-4, referente a recurso administrativo interposto pela empresa Varig S.A, tendo sido sorteado o Diretor Rubens Carlos Vieira. Por fim, foi a vez de a Diretora Solange Paiva Vieira, ante a iminência do término de seu mandato na Agência, dirigir a palavra aos presentes, manifestando seu pesar pela despedida, mas, por outro lado, sua satisfação pela altamente construtiva experiência de crescer junto com a Instituição. Com a palavra, o Diretor Rubens Carlos Vieira, fazendo referência ao reforço de credibilidade emprestado à

Agência pela Diretora, deixou registrada sua admiração por sua forma de gerenciar. Após ser ela cumprimentada pelos demais Diretores, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezesseis horas, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves